PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete - 230/2012. JC

Pelotas-RS, 04 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0046/2012, referente à proposição do Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira de número 000043/2012, encaminhamos em anexo parecer do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101 Pelotas/RS - CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6028 - Fax (53) 3309-6062

AO SANEP.

em 09.02.2012.

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

DIREÇÃO - DEPL

AO DEPL PARA VERIFICAÇÃO.
EM 15/02/12.

Eng. Ubiratan Pierobom Anselmo
DIRETOR PRESIDENTE
-SANEP-

DEPL

Ao CAFE Divisão de Coleta para informar sobre a presente solicitação.

17/02/12

1

DEPL

Informamos que o container já foi relocado, anteriormente, para mais ao lado do endereço, não ficando junto ao acesso principal do estabelecimento.

Em relação ao lado da via, de colocação do container, esclarecemos que a coleta conteinerizada só pode ser realizada pelo lado direito do veículo, limitando a sua colocação, em determinados locais

08/03/2012

À DSG, para oficiar a Assessoria de Gabinete do Prefeito, conforme despacho do DEPL.

15/03/12

Eng. Ubiratan Pierobom Anselmo
DIRETOR PRESIDENTE
SANEP